

14 MAI 2007



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

APROVADO EM 11.05.07
POR JUANILTON APARECIDO

PROJETO DE LEI N.º

1543 / 07

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

DECRETA

APROVADO EM 28.05.07
POR JUANILTON APARECIDO

Súmula:- Reconhece e declara de utilidade pública Associação de Pais, Professores e Funcionários Julia Volpato Sordi – APPF – JULIA VOLPATO SORDI.

AUTOR: CLAUDIONEI APARECIDO VITORINO DA SILVA

Art. 1º - Fica, por força desta Lei, reconhecida e declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE PAIS, PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS JULIA VOLPATO SORDI – APPF – JULIA VOLPATO SORDI, na unidade Centro Municipal de Educação Infantil Julia Volpato Sordi, inscrita no CNPJ. N.º 08.426.566/0001-90, entidade sem fins lucrativos, fundada em 20 de maio de 2002, com sede à R: Dois n.º 03 – jardim Social, nesta Cidade e Comarca de Sarandi – PR.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 11 dias do mês de Maio do ano de 2007.

Claudionei Ap. Vitorino da Silva,
Vereador - Autor

